

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**

ERRATA DO PREGÃO N.º 09/2013

No Item 31 dos produtos onde se lê: “PNEU 195-75-14 S/CAMARA MINIMO 6 LONAS”; leia-se “PNEU 185-75-14 S/CAMARA MINIMO 8 LONAS”. Mantendo-se inalterados valores e quantidades.

Cafelândia, 20 de Setembro de 2013.

ODAIR JOSÉ MENEGOTTO

PREGOEIRO

DECRETO N.º 05/2013